

Protocolado sob nº 081/09  
Pela  
Assinado responsável



Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado sob nº 081/09  
Em 08/07/2009  
Assinado  
Presidente da CMMF

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2009

**“DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DO VETO TOTAL, RELATIVO PROJETO DE LEI N°. 046/2009 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO LOVATTI JUNIOR - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR”.**

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º – Fica REJEITADO O VETO TOTAL, proposto pelo Chefe do Executivo Municipal, referente ao Autografo nº. 043/2009 originário do Projeto de Lei nº. 046/2009 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR O PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR”.**

**Parágrafo Único** - A rejeição do veto total expressa neste decreto legislativo, foi embasado no Parecer prévio nº. 063/2009 emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano, 08 de Julho de 2009.

José   
Stein  
Presidente da CMMF